



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1970

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

ATENÇÃO PARA AS CHAMADAS ESCOLARES 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA
CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA E
DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE
ESTÃO FORA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

MATRÍCULAS ABERTAS TAMBÉM
PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PRAZO PARA INSCRIÇÕES
DE 18/9/23 A 6/10/23

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria da Educação (17) 3405-9750

Rua Pernambuco, Nº 4.865



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1970

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	9
Gestor de Contrato	9
Editais	9
Edital de Audiência Pública	9
Edital de Notificação	10
Secretaria Municipal da Saúde	10
Atos Administrativos	10
Portaria	10
Secretaria Municipal da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Outros Atos	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	16
Ratificação	16
Contratos	16
Fundação Educacional de Votuporanga	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 122, de 01 de setembro de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 82.791,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 82.791,00 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

185 04.122.0005.2005.0000 Adiantamento de Viagens 450,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

281 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 17.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

285 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 3.550,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

310 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

343 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

563 12.363.0009.2034.0000 Bolsa de Estudos 1.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

571 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

642 23.691.0013.2041.0000 Manutenção das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

646 23.691.0013.2041.0000 Manutenção das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

674 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Indústria, Comércio e Prest. de Serv. 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

678 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Indústria, Comércio e Prest. de Serv. 3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

789 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 1.100,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

803 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

864 04.129.0018.2062.0000 Manut. do Departamento de Receita Tributária 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

892 04.125.0018.2143.0000 Manut. do Depto. de Fiscalização de Posturas 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1214 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1366 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist.



Prot. Social Esp. Alta Compl. 5.125,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

1480 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist.
Prot. Social Esp. Média Compl. 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1539 08.244.0039.2112.0000 Inclusão Produtiva
13.566,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social
1881 16.482.0015.2051.0000 Ajuda de Custo para
Desfavelamento e Moradia 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 82.791,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade
207 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Ativ. da
Secretaria da Cidade 18.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
257 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de
Educação e Cidadania 3.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental
303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade
1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil
371 12.365.0007.2008.0000 Propaganda e Publicidade
3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e
Profissionalizante
562 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos
2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

01 Administração e Planejamento
622 04.122.0013.2038.0000 Coord. das Políticas da
Secretaria de Desenv. Econômico 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

624 04.122.0013.2038.0000 Coord. das Políticas da
Secretaria de Desenv. Econômico 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra
631 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das
Atividades do CTMO 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de
Serviços

677 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da
Indústria, Comércio e Prest. Serv. 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional
695 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e
Nutricional 8.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
01 Administração e Planejamento

754 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da
Secretaria de Esporte e Lazer 2.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

819 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do
Idoso 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 Administração e Planejamento

831 04.123.0018.2060.0000 Coord. das Políticas da
Secretaria da Fazenda 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamento de Receita Tributária



850 04.129.0018.2005.0000 Adiantamento de Viagens
1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1236 23.695.0011.2005.0000 Adiantamento de
Viagens 11.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI
21.691,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1836 04.127.0015.2008.0000 Propaganda e
Publicidade 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1873 16.482.0015.2005.0000 Adiantamento de
Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTALR\$ 82.791,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro
de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de
setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 123, de 01 de setembro de 2023

*(Dispõe sobre a remanejamento
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 81.200,00, autorizada pela
Lei nº 6925 de 02 de dezembro
de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do
Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e
duzentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de
Serviços

678 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da
Indústria, Comércio e Prest. Serv. 76.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1619 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais
Vitimados 5.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 81.200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Manutenção das Ativ. da
Clínica Veterinária Meu Pet 5.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência
76.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 81.200,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro
de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 124, de 01 de setembro de 2023

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 45.500,00, autorizada pela Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

175 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 26.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

308 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 7.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

309 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

393 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

412 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

642 23.691.0013.2041.0000 Oportunidades 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

789 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTALR\$ 45.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 26.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

430 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 7.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

432 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

465 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

487 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

645 23.691.0013.2041.0000 Oportunidades 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

779 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 45.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato



Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 125, de 01 de setembro de 2023

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 10.100,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1428 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 10.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 10.100,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1422 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 10.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 10.100,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 184, de 19 de setembro de 2023

(Descredencia Maria José Garcia como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica descredenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora pública Maria José Garcia, RG nº 40.XXX.XXX-1, designada e credenciada que foi pelo Decreto nº 12.705, de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 185, de 19 de setembro de 2023

(Credencia Natieli Estefani da Silva Alves como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica credenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora



pública municipal Natieli Estefani da Silva Alves, RG nº 46.XXX.XXX-1- Especialista em Saúde VII – Nutrição, sob a credencial nº 47.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 186, de 19 de setembro de 2023

(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações em Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 2 de dezembro de 2004 e alterações)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 2 de dezembro de 2004 e alterações, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Angélica Maria Jabur Bimbato, Matrícula nº 51578, Especialista em Saúde XX- Enfermagem, COREN Nº 123.017, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial nº 42;

II- Wendy Alessandro Leme da Silva, Matrícula nº 60054, Técnico do Executivo XI- Administração Geral II, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Credencial nº 43;

III- Marília Gato Marim Barcelos, Matrícula nº 72843, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Chefe de Setor da Vigilância Sanitária, Credencial nº 41;

IV- Airton Luiz Fogaça de Souza, Matrícula nº 32972, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial nº 29;

V- Alex Rodrigues de Andrade, Matrícula nº 27480, Técnico em Saúde I- Visitação Sanitária, Credencial nº 16;

VI- Angélica dos Santos Lopes, Matrícula nº 68468, Especialista em Saúde VII- Nutrição, CRN Nº 31.461, Credencial nº 35;

VII- Angélica Genari de Moraes, Matrícula nº 46736, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial nº 31;

VIII- Denis José dos Santos Ribeiro, Matrícula nº 40339, Especialista em Saúde XI- Odontologia, CRO Nº 75.145, Credencial nº 19;

IX- Elisabeth Fullas, Matrícula nº 30490, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 08;

X- Graziela Coienca Martines, Matrícula nº 45969, Especialista em Saúde XIV-Enfermagem, COREN Nº 100.781, Credencial nº 38;

XI- Gustavo Felipe Silverio, Matrícula nº 64050, Técnico do Executivo XIV-Segurança do Trabalho, Credencial nº 30;

XII- Hamilton da Silva Mota Junior, Matrícula nº 79807, Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, Credencial nº 45;

XIII- Joana D´arc de Oliveira, Matrícula nº 33154, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 07;

XIV - Juliana Marzochi Silva Medeiros, Matrícula nº 47180, Especialista em Saúde VII- Farmácia e Bioquímica, CRF Nº 23.953, Credencial nº 14;

XV - Kleber Munhoz Calister, Matrícula nº 27529, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 04;

XVI - Lúcia Meira Silvério Balestra, Matrícula nº 33162, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial nº 36;

XVII - Maysa Helena Scabora, Matrícula nº 62065, Analista do Executivo XVI- Arquitetura e Urbanismo, CAU Nº A77981-4, Credencial nº 28;

XVIII - Natieli Estefani da Silva Alves, Matrícula nº 81025, Especialista em Saúde VII - Nutrição, CRN nº 73.186, Credencial nº 47;

XIX - Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, Matrícula nº 71354, Especialista em Saúde VII - Farmácia e Bioquímica, CRF nº 18018, Credencial nº 46.

XX - Sandra Mara Barbosa Zan, Matrícula nº 33197, Técnico em Saúde I-Visitação Sanitária, Credencial nº 39;

XXI - Vanessa Oliveira da Silva, Matrícula nº 64475, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 44.

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 16.095, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 187, de 19 de setembro de 2023

(Dispensa servidor da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Edson Genari, matrícula nº 22012, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 130/2023

Processo nº 344/2023

Dispensa de Licitação nº 079/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 344/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projeto para obtenção de autorização junto a CETESB para corte raso de vegetação nativa e intervenção em app para fins de implantação de Represa Municipal e travessia da Avenida Anastácio Lasso, em trecho que deverá transpor o córrego Marinheirinho, o seguinte servidor:

Olyntho Munhoz Vargas, Assessor de Gabinete, portador do CPF nº 217.XXX.XXX-82.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 131/2023

Processo nº 279/2023 Pregão Eletrônico nº 179/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023 - PROCESSO Nº 279/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de entrevistadores sociais qualificados em cadastramento, recadastramento, atualização de cadastro, consulta e orientação para programas sociais do governo - CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, pelo período de 06 meses, o seguinte servidor:

Joaquim Marciano Ribeiro Filho, portador do CPF nº 343.XXX.XXX-63.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de setembro de 2023, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 18 de setembro de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de setembro de 2023, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício



Financeiro de 2023 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretária.

Votuporanga, 18 de setembro de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual - Parcela 07/2023	R\$ 390.437,20
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - IGD - Bolsa Família - Complemento da Parcela 08/2023	R\$ 8.960,19
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 335.406,20
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 163.170,58
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 163.104,42
Secretaria de Desenvolvimento - Recapeamento de vias públicas - Convênio102482/2022 - Processo: DR-PRC-2022-03096-DM	R\$ 1.633.333,33

Votuporanga, 20 de setembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SESAU Nº 004, de 14 de setembro de 2023.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto 'Votuporanga contra o Aedes Aegypti')

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo

relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de agosto/2023.

Relação de servidores: PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O AEDES AEGYPTI" - AGOSTO/2023							
Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações em agosto/2023
1	66040	1	Aline Katiuscia Silva Rios	35.xxx.xxx-X	311.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	2
2	74846	1	Ana Paula Costa de Oliveira	45.xxx.xxx-5	458.xxx.xxx-93	Agente de Combate às Endemias	1
3	50733	1	Ana Paula da Silva	34.xxx.xxx-0	227.xxx.xxx-85	Agente Comunitário de Saúde	2
4	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	2
5	62138	1	Angela Maria da Silva	44.xxx.xxx-2	359.xxx.xxx-02	Agente Comunitário de Saúde	1
6	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	19.xxx.520	085.xxx.xxx-07	ACE - Chefe de Área	1
7	79595	1	Bruno Adão da Silva Barbosa	55.xxx.xxx-6	459.xxx.xxx-43	Agente de Combate às Endemias	2
8	73595	1	Cassia Regina da Silva	44.xxx.xxx-2	063.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	1
9	51306	1	Cristina Louzada Fernandes	21.xxx.508	169.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	2
10	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	1
11	37800	1	Daniel Barbosa Moretti	29.xxx.xxx-8	215.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	2
12	66074	1	Danilo Antonio do Nascimento	46.xxx.xxxx-7	395.xxx.xxx-94	ACE - Chefe de Área	2
13	79697	1	Diego André Ataíde Lopes	42.xxx.xxx-6	335.xxx.xxx-60	Agente Comunitário de Saúde	1
14	43141	1	Eder Rodante Barreta	32.xxx.xxx-4	216.xxx.xxx-59	Agente de Combate às Endemias	1
15	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	ACE - Chefe de Área	2
16	54046	1	Edison Nogueira Zanachi	23.xxx.xxx-4	255.xxx.xxx-46	Agente de Combate às Endemias	2
17	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	2
18	68780	1	Evandro da Silva Oliveira	33.xxx.xxx-X	228.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	1
19	64483	1	Fabiana Botelho Lima	28.xxx.xxx-3	270.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	2



20	59080	1	Flavia Lucia da Silva	32.xxx.xxx-6	216.xxx.xxx-46	Agente Comunitário de Saúde	1
21	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
22	68020	2	Grazielle Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias	2
23	66117	1	Guilherme Peres Augusto	49.xxx.xxx-8	434.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
24	37311	1	Humberto Sidinei Franchi	7.xxx.xxx-5	786.xxx.xxx-04	Agente de Combate às Endemias	2
25	59129	1	Juliana do Nascimento Pereira Neves	49.xxx.xxx-X	321.xxx.xxx-50	Agente Comunitário de Saúde	2
26	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	ACE - Chefe de Área	2
27	63606	1	Kelly Cristina Dias	19.xxx.xxx-5	070.xxx.xxx-38	Agente Comunitário de Saúde	2
28	49646	1	Kleber Rodrigo Furlan	30.xxx.xxx-0	293.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	2
29	76944	1	Laiza Pereira Simao	34.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-51	Agente Comunitário de Saúde	1
30	79662	1	Lucas Mariano Tavares	47.xxx.xxx-5	409.xxx.xxx-24	Agente de Combate às Endemias	2
31	50687	2	Lucineia Fernandes Silva da Rocha	42.xxx.xxx-0	351.xxx.xxx-06	ACE - Chefe de Área	2
32	59170	1	Margarida Kley Santos da Fonseca	63.xxx.xxx-5	094.xxx.xxx-91	Agente Comunitário de Saúde	1
33	46353	4	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	40.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-40	Agente Comunitário de Saúde	1
34	36641	3	Maria Lúcia Christo Lopes	33.xxx.xxx-9	218.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	1
35	79587	1	Marina Athayde Mantovani	44.xxx.xxx-1	387.xxx.xxx-02	Agente de Combate às Endemias	1
36	76351	1	Marilza Aparecida Fileto Bernardo Pistilli	11.xxx.xxx-6	275.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	2
37	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	2
38	59196	1	Marli de Lourdes da Silveira Serantoni	21.xxx.xxx-3	109.xxx.xxx-04	Agente Comunitário de Saúde	1

39	60445	1	Marli Martins da Silva		45.xxx.xxx-3	215.xxx.xxx-09	Agente Comunitário de Saúde	2
40	74803	1	Matheus Leonardo da Silveira Serantoni		41.xxx.xxx-2	424.xxx.xxx-56	Agente de Combate às Endemias	2
41	59315	2	Mayara Barriento da Silva		46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2
42	79772	1	Maykon William Pereira		45.xxx.xxx-1	357.xxx.xxx-96	Agente Comunitário de Saúde	1
43	68172	1	Monica Luzia Freitas França		66.xxx.xxx-9	053.xxx.xxx-32	Agente de Combate às Endemias	2
44	79552	1	Naira Camila Cassim		46.xxx.xxx-0	368.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
45	51225	1	Neide Luiza Macedo Zamonaro		29.xxx.xxx-3	247.xxx.xxx-95	Agente Comunitário de Saúde	2
46	60429	1	Patricia Aparecida Viana		26.xxx.xxx-3	159.xxx.xxx-79	Agente Comunitário de Saúde	2
47	58220	2	Patricia da Silva Alves		47.xxx.xxx-3	403.xxx.xxx-70	Agente de Combate às Endemias	1
48	64572	1	Paula Daiane Rosa Binheli de Lima		29.xxx.xxx-9	351.xxx.xxx-82	ACE - Chefe de Setor	2
49	62200	1	Paula de Cassia Souza Vieira Soares		42.xxx.xxx-X	322.xxx.xxx-18	Agente Comunitário de Saúde	1
50	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa		50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2
51	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano		49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	1
52	52213	1	Raquel Michela dos Santos		29.xxx.xxx-8	214.xxx.xxx-94	Agente Comunitário de Saúde	2
53	41190	1	Regina de Souza Castro		29.xxx.xxx-2	266.xxx.xxx-13	ACE - Chefe de Área	1
54	60011	1	Ricardo Brito Silva		39.xxx.xxx-5	016.xxx.xxx-24	Agente Comunitário de Saúde	2
55	79579	1	Ricardo dos Santos Rodrigues		46.xxx.xxx-5	403.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias	2
56	71439	1	Rita de Cassia Bianchini		33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	2
57	64580	1	Rodrigo Paszko Pereira		41.xxx.xxx-6	356.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	1
58	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin		28.xx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
59	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor		20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	1



60	56715	1	Silvia Alves Pontes	18.xxx.xxx-6	111.xxx.xxx-63	Agente Comunitário de Saúde	2
61	71185	1	Sirlene Rozendo Rodrigues	40.xxx.xxx-2	332.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	2
62	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	2
63	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	2
64	62260	1	Valeria Chimello	42.xxx.xxx-X	357.xxx.xxx-99	Agente Comunitário de Saúde	2
65	79730	1	Viviane de Oliveira Santos	41.xxx.xxx-4	353.xxx.xxx-84	Agente Comunitário de Saúde	2
66	79560	1	William Rodolfo Pereira Bernardes	44.xxx.xxx-2	445.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, de 14 de setembro 2023.

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO

Secretária Municipal da Saúde

“REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO”

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

DIVERSAS SECRETARIAS - RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023 - PROCESSO Nº 320/2023

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e kit instalação para diversas Secretarias desta Municipalidade.

Onde se lê: SUPERAR EIRELI - EPP o item 06, com o valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais). Leia-se: SUPERAR LTDA o item 06, com o valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/09/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023 - PROCESSO Nº 279/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de entrevistadores sociais qualificados em cadastramento, recadastramento, atualização de cadastro, consulta e orientação para programas sociais do governo - CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO, pelo período de 06 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: MARCOS GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 77.970,00 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 77.970,00 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/09/2023.

SEC ASSIST SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023 - PROCESSO Nº 325/2023

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo SUV, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2023/2023, para utilização nos serviços socioassistenciais do Centro de Convivência do Idoso “Walter Guerche”, viabilizado pela Emenda Parlamentar nº 25170009/2023 - Programação SIGTV nº 355710520230002.

ADJUDICO para a empresa: FARIA VEICULOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 15/09/2023.

SEC ASSIST SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023 - PROCESSO Nº 325/2023

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo SUV, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2023/2023, para utilização nos serviços socioassistenciais do Centro de Convivência do Idoso “Walter Guerche”, viabilizado pela Emenda Parlamentar nº 25170009/2023 - Programação SIGTV nº 355710520230002.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: FARIA VEICULOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/09/2023.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023 - PROCESSO Nº 323/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa MERCADO DONA NENA LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.689,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 14/09/2023.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023 - PROCESSO Nº 323/2023



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa MERCADO DONA NENA LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.689,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 14/09/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

PROCESSO Nº 300/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP e CPAP, para atendimento a pacientes de Ação Judicial e Processos Administrativos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES o item 2, com o valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA o item 3, com o valor de R\$ 5.396,40 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.396,40 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.116,40 (quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/09/2023.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 15/09/2023.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 15/09/2023.

SEC PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2R ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto para obtenção de autorização junto a CETESB para corte raso de vegetação nativa e intervenção em app para fins de implantação de Represa Municipal e travessia da Avenida Anastácio Lasso, em trecho que deverá transpor o córrego Marinheirinho.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	800.001.043	SER	01	Contratação de empresa para elaboração de projeto para obtenção de autorização junto a CETESB para corte raso de vegetação nativa e intervenção em APP para fins de implantação de represa municipal e travessia da Avenida Anastácio Lasso, em trecho que deverá transpor o córrego Marinheirinho.	R\$ 23.760,00	R\$ 23.760,00

Dispensa de Licitação nº 079/2023 - Processo nº 344/2023. Valor global: R\$ 23.760,00. Vigência: 04 meses. Assinatura: 20 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/09/2023.

SEC GOVERNO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A. F. FERNANDES AMBIENTAL.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), do estabelecimento público municipal - Clínica Veterinária Meu Pet "Daniele Soler", gerador de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2023, ou seja, até o dia 20 de setembro de 2024, mantendo o valor global de R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
------	------	-----	-----	--------	----------------------	------	-------



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.010.154	KG	4.000	Serviços de coleta transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS que apresentem risco a saúde pública e ao meio ambiente, tais como: drogas quimioterápicas e produtos por elas contaminados; resíduos farmacêuticos, e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da ABNT NBR 10.004.	R\$ 9,27	R\$ 37.080,00

Pregão Eletrônico nº 257/2022 - Processo nº 374/2022.
Assinatura: 20 de setembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração - 20/09/2023.

.....



Outros Atos



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 012/2023

Aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 012/2023, agradecendo a presença de todos os membros, que após análise e discussão de todas as alterações legislativas, foi devidamente documentado e será enviado ao Gabinete do Prefeito.

Fizeram-se presentes os membros: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h20min (dez horas e vinte minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.xxx.xxx-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 20 de setembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1980/2023

*Designa a servidora **EDNA ROSELI MORILLO** para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora **EDNA ROSELI MORILLO**, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.xxx.xx9, inscrita no CPF sob o nº 083.xxx.xxx-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 52/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 22/2023 - Processo Nº 74/2023, para contratação de empresas para execução de um procedimento de reparo no motor de 500 CV utilizado nos poços profundos, patrimônio nº 3401, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 19 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1981/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 37.xxx.xxx-9, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 53/2023, referente à Convite n.º 08/2023, Processo n.º 66/2023, para a Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da rede coletora de esgotos, localizada na Avenida Emilio Arroyo Hernandez,

entre as Ruas Antônio Galera Lopes e Leonardo Commar, Votuporanga/SP, Latitude: -20.401361º e Longitude: -49.978081º, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo ao Edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 20 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 43/2023, referente a **Dispensa de Licitação nº 23/2023 - Processo nº 78/2023**, referente à contratação de empresa especializada para substituição de cabos danificados na cabine primária do Sistema Zona Sul - Número do patrimônio "cabine/casa de força" Sistema Zona Sul - Vila Muniz 000284, com valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 20 de setembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da rede coletora de esgotos, localizada na Avenida Emilio Arroyo Hernandez, entre as Ruas Antônio Galera Lopes e Leonardo Commar, Votuporanga/SP, Latitude: -20.401361º e Longitude: -49.978081º, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **78.484,11** (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

MODALIDADE: Convite n.º 08/2023, Processo n.º 66/2023

Votuporanga, 20 de setembro de 2023.



Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PROCESSO FEV N.º 030/2023

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 026/2023
(REPETIÇÃO)**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 026/2023 (Repetição) - Processo FEV nº 030/2023, destinado a contratação de licença de uso de software (plataforma) de monitoramento, conversão e gestão de mídias sociais, desenvolvida para o segmento educacional, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.

Votuporanga, 20 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br